



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria		
04122002204 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	1.000,00
Total da Unidade 01.....	R\$	1.000,00
UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas		
04122003208 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	443,99
Total da Unidade 02.....	R\$	443,99
UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
13392020227 - 3.3.5.0.43 Subvencoes SociaisR\$	1.600,00
12122003213 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	558,61
12361015218 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$	1.608,22
12122003213 - 3.3.9.0.93 Indenizacoes e RestituicoesR\$	108,00
12361015103 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalacoesR\$	4.075,65
12361015218 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	168,76
12365017223 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	1.197,04
12365017222 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	348,74
12361015217 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	1.230,00
12365017222 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	73,24
12361015217 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo DeterminadoR\$	850,00
12365017222 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo DeterminadoR\$	405,50
12365017223 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo DeterminadoR\$	160,72
12361015219 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$	2.828,30
Total da Unidade 03.....	R\$	15.212,78
UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude		
10301012251 - 3.3.5.0.43 Subvencoes SociaisR\$	10.000,00
10301012248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$	557,02
10301012249 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo DeterminadoR\$	210,00
10301012248 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	138,60
Total da Unidade 05.....	R\$	10.905,62
UNIDADE 06 - Sec.Mun.Previdencia e Assisten		
08244007254 - 3.3.5.0.43 Subvencoes SociaisR\$	2.000,00
09122004257 - 3.3.9.0.47 Obrig.Tributarias/Contributiva.....	R\$	879,15
Total da Unidade 06.....	R\$	2.879,15
Total Geral.....	R\$	30.441,54

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 04 de NOVEMBRO de 2004

WALTER TREZZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De 04/11/04 a 04/12/04